



Extrato conta corrente

G332201243717193006
20/02/2020 12:52:05

Cliente - Conta atual

Agência 1155-X
 Conta corrente 8240-6 CAMARA MUNICIPAL ARNEIROZ
 Período do extrato 01/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2019		Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2020		+ Transferência recebida	661.155.000.008.071	62.118,58 C	
20/01/2020		Cheque	853.118	4.100,00 D	
20/01/2020		+ Transferência enviada	550.433.000.070.984	3.000,00 D	
20/01/2020		+ Transferência enviada	550.433.000.070.984	500,00 D	
20/01/2020		+ Transferência enviada	550.433.000.070.984	2.500,00 D	
20/01/2020		+ Transferência enviada	550.863.000.042.642	3.600,00 D	
20/01/2020		+ Transferência enviada	550.863.000.042.642	3.500,00 D	
20/01/2020		+ Transferência enviada	551.040.000.012.230	2.329,88 D	
20/01/2020		+ Transferência enviada	551.155.000.008.090	381,33 D	
20/01/2020		+ Transferência enviada	551.155.000.014.567	3.380,55 D	
20/01/2020		+ Transferido para Poupança	551.155.510.016.450	320,00 D	
20/01/2020		+ Transferência enviada	552.903.000.020.243	2.386,16 D	
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	4.800,00 D	
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.002	2.900,00 D	
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.003	2.200,00 D	
20/01/2020		+ INSS Arrecadação	12.004	8.971,23 D	
20/01/2020		+ INSS Arrecadação	12.005	4.321,85 D	
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.006	4.482,48 D	
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.007	1.133,44 D	
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.008	1.133,44 D	
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.009	650,00 D	
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.010	2.852,60 D	
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.011	3.323,68 D	
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.012	3.380,55 D	
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.013	2.506,77 D	
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.200.900.732.602	10,45 D	
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.300.868	10,45 D	
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.300.869	10,45 D	
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.300.870	10,45 D	
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.300.871	10,45 D	
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.300.872	10,45 D	
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.300.873	10,45 D	
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.300.874	10,45 D	
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.300.875	10,45 D	
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.300.876	10,45 D	
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.300.877	10,45 D	
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.201.200.300.878	10,45 D	
20/01/2020		BB CP Admin Supremo	70	12.539,20 D	0,00 C
22/01/2020		Cheque	853.116	2.430,56 D	
22/01/2020		BB CP Admin Supremo	70	2.430,56 C	0,00 C
23/01/2020		Cheque Compensado	853.113	918,16 D	
23/01/2020		Cheque Compensado	853.114	918,16 D	
23/01/2020		Cheque Compensado	853.115	918,16 D	
23/01/2020		BB CP Admin Supremo	70	2.754,48 C	0,00 C

20/02/2020

Banco do Brasil

24/01/2020	Cheque Compensado	853,117	3.380,55 D	
24/01/2020	BB CP Admin Supremo	70	3.380,55 C	0,00 C
28/01/2020	+ Transferência enviada	551.155.000.036.362	140,00 D	
28/01/2020	+ Pagamento de Boleto	12.801	1.425,00 D	
28/01/2020	+ Pagto conta telefone	12.802	161,65 D	
28/01/2020	+ Pagamento conta luz	12.803	606,12 D	
28/01/2020	BB CP Admin Supremo	70	2.332,77 C	0,00 C
31/01/2020	S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC863198 VICENTE THIERRI FER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5578
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332201243717193008
20/02/2020 12:52:22

Cliente

Agência 1155-X
Conta 8240-6 CAMARA MUNICIPAL ARNEIROZ
Mês/ano referência JANEIRO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	0,00					
20/01/2020	APLICAÇÃO	12.539,20			3.389,225041	3,699724818	3.389,225041
22/01/2020	RESGATE	2.430,56			656,890065	3,700101630	2.732,334976
	Aplicação 20/01/2020	2.430,56			656,890065		
23/01/2020	RESGATE	2.754,48			744,397627	3,700280471	1,987,937349
	Aplicação 20/01/2020	2.754,48			744,397627		
24/01/2020	RESGATE	3.380,55			913,545680	3,700471769	1,074,391669
	Aplicação 20/01/2020	3.380,55			913,545680		
28/01/2020	RESGATE	2.332,77			630,331478	3,700862297	444,060191
	Aplicação 20/01/2020	2.332,77			630,331478		
31/01/2020	SALDO ATUAL	1.643,66			444,060191		444,060191

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	12.539,20
RESGATES (-)	10.898,36
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,82
SALDO ATUAL =	1.643,66

Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JC863198 VICENTE THIERRI FER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3331610131939251
16/02/2021 10:20:41

Cliente	
Agência	1155-X
Conta	8240-6 CAMARA MUNICIPAL ARNEIROZ
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	19.313,86			5.198,626208		
09/12/2020	RESGATE	3.010,45			810,278059	3,715329530	4.388,348149
	Aplicação 18/11/2020	3.010,45			810,278059		
11/12/2020	RESGATE	1.868,29			502,858143	3,715342045	3.885,490006
	Aplicação 18/11/2020	1.868,29			502,858143		
16/12/2020	APLICAÇÃO	13.444,55			3.618,592988	3,715408183	7.504,082994
17/12/2020	RESGATE	2.510,89			675,802818	3,715418068	6.828,280176
	Aplicação 18/11/2020	2.510,89			675,802818		
18/12/2020	RESGATE	7.814,72			2.103,316400	3,715427694	4.724,963776
	Aplicação 18/11/2020	7.814,72			2.103,316400		
21/12/2020	RESGATE	2.769,45			745,387653	3,715449257	3.979,576123
	Aplicação 18/11/2020	2.769,45			745,387653		
22/12/2020	RESGATE	3.089,17			831,433718	3,715473564	3.148,142405
	Aplicação 18/11/2020	1.341,22			360,983135		
	Aplicação 16/12/2020	1.747,95			470,450583		
28/12/2020	RESGATE	388,45			104,547500	3,715536001	3.043,594905
	Aplicação 16/12/2020	388,45			104,547500		
29/12/2020	RESGATE	51,30			13,806832	3,715551811	3.029,788073
	Aplicação 16/12/2020	51,30			13,806832		
30/12/2020	APLICAÇÃO	1.250,20			336,475424	3,715575965	3.366,263497
30/12/2020	RESGATE	11.257,41			3.029,788073	3,715575965	336,475424
	Aplicação 16/12/2020	11.257,41			3.029,788073		
31/12/2020	APLICAÇÃO	1.250,20			336,472861	3,715604271	672,948285
31/12/2020	RESGATE	1.250,21			336,475424	3,715604271	336,472861
	Aplicação 30/12/2020	1.250,21			336,475424		
31/12/2020	SALDO ATUAL	1.250,20			336,472861		336,472861

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	19.313,86
APLICAÇÕES (+)	15.944,95
RESGATES (-)	34.010,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,73
SALDO ATUAL =	1.250,20

Valor da Cota	
30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade	
No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC863198 VICENTE THIERRI FER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G3331610131939251
16/02/2021 10:20:09

Cliente - Conta atual

Agência 1155-X
Conta corrente 8240-6 CAMARA MUNICIPAL ARNEIROZ
Período do extrato 31/12/2020 até 31/12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		BB CP Automatico S P	1.200.070	1.250,21 C	
31/12/2020		+ Transferência enviada	551.155.000.008.090	0,01 D	
		31/12 1155 8090-X PREF MUN ARNEI			
31/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.250,20 D	
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC863198 VICENTE THIERRI FER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

C.N.P.J.: 12.474.656/0001-25

ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 001/2020

ARNEIROZ, 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arneiroz.

O Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições legais e o que dispõe a legislação em vigor, o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que cabe a Administração pública, ao teor do que dispõe o art. 37, caput, da Constituição Federal, obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Considerando que a Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, determina a criação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arneiroz, cujos membros são os relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

PRESIDENTE: JOANA DARC ALVES DE OLIVEIRA
MEMBRO: MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO
MEMBRO: FRANCISCO FRANCIMILTON RODRIGUES FILHO

Art. 2º - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeados, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação posterior.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Arneiroz-CE, em 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. 03 / 13
MODELO-11

Município: ARNEIROZ Exercício: 2020 Período: 01/01/2020 A 31/12/2020

Órgão: Câmara Municipal Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM MOVIMENTO		

Responsável pelo preenchimento: Antonio Moraes Sobrinho Matrícula: Ata de posse	Cargo: Presidente Assinatura:
--	--------------------------------------

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.: <i>Antonio Moraes Sobrinho</i>	ASS.: <i>[Assinatura]</i>	ANTONIO MORAIS SOBRINHO
NOME: ANTONIO MORAIS SOBRINHO	NOME: C.A.M.DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS ME	
C.R.C: <u>Ata de posse</u>	C.R.C: CE0001578	VISTO: <i>Antonio Moraes Sobrinho</i>

SERVIDOR 2 AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA			MATRICULA 0002	FUNÇÃO VEREADOR					NATUREZA AGENTE POLÍTICO					
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ				SETOR FOPAG VEREADORES					LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ					
C P F 443.214.813-68		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2017		DATA DA POSSE		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2017		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO
EVENTO	V/D	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
SUBSIDIO	V	3.924,48	3.924,48	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.888,96
INSS	D	431,69 11	431,69 11	349,50 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	4.358,29
IRRF	D	48,06 7,5	48,06 7,5	22,69 7,5	22,69 7,5	22,69 7,5	22,69 7,5	22,69 7,5	22,69 7,5	22,69 7,5	22,69 7,5	22,69 7,5	22,69 7,5	323,02
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA E	D	592,13	592,13	592,13	592,13	592,13	592,13	592,13	592,13	592,13	592,13	592,13	592,13	7.105,56
BRUTO		3.924,48	3.924,48	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.888,96
DESCONTO		1.071,88	1.071,88	964,32	964,31	964,31	964,31	964,31	964,31	964,31	964,31	964,31	964,31	11.786,87
LIQUIDO		2.852,60	2.852,60	2.539,68	2.539,69	2.539,69	2.539,69	2.539,69	2.539,69	2.539,69	2.539,69	2.539,69	2.539,69	31.102,09

SERVIDOR 7 AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO			MATRICULA 0007	FUNÇÃO VEREADOR			NATUREZA AGENTE POLÍTICO							
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ				SETOR FOPAG VEREADORES			LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ							
C P F 152.073.898-66	DATA DE ADMISSÃO 02/01/2017	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO 11/12/2012	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO						

EVENTO	V/D	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
SUBSIDIO	V	3.924,48	3.924,48	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.888,96
INSS	D	431,69 11	431,69 11	349,50 9,97	349,49 9,97	4.358,29								
IRRF	D	62,28 7,5	62,28 7,5	36,91 7,5	493,66									
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA E	D	999,95	999,95	999,95	999,95	999,95	999,95	999,95	999,95	999,95	999,95	999,95	999,95	11.999,40
BRUTO		3.924,48	3.924,48	3.504,00	42.888,96									
DESCONTO		1.493,92	1.493,92	1.386,36	1.386,35	16.851,35								
LIQUIDO		2.430,56	2.430,56	2.117,64	2.117,65	26.037,61								

SERVIDOR		MATRICULA		FUNÇÃO				NATUREZA							
3 ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES		0004		VEREADOR				AGENTE POLÍTICO							
SECRETARIA				SETOR				LOTAÇÃO							
CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ				FOPAG VEREADORES				CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ							
C P F		DATA DE ADMISSÃO		DATA DA POSSE		DATA DA NOMEAÇÃO		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.:	SITUAÇÃO		DATA DA RESCISÃO
485.171.783-00		01/01/2017				11/12/2012						220	ATIVO		
EVENTO	V/D	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	
SUBSIDIO	V	3.924,48	3.924,48	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.888,96	
INSS	D	431,69 11	431,69 11	349,50 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	4.358,29	
IRRF	D	169,11 15	169,11 15	118,37 15	118,37 15	118,37 15	118,37 15	118,37 15	118,37 15	118,37 15	118,37 15	118,37 15	118,37 15	1.521,92	
BRUTO		3.924,48	3.924,48	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.888,96	
DESCONTO		600,80	600,80	467,87	467,86	467,86	467,86	467,86	467,86	467,86	467,86	467,86	467,86	5.880,21	
LIQUIDO		3.323,68	3.323,68	3.036,13	3.036,14	3.036,14	3.036,14	3.036,14	3.036,14	3.036,14	3.036,14	3.036,14	3.036,14	37.008,75	

SERVIDOR 1 ANTONIO MORAIS SOBRINHO		MATRICULA 0001	FUNÇÃO PRESIDENTE DA CAMARA				NATUREZA AGENTE POLÍTICO								
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			SETOR FOPAG VEREADORES				LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ								
C P F 232.129.933-91	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2017	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO 11/12/2012	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO							
EVENTO	V/D	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	
SUBSIDIO	V	3.924,48	3.924,48	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.888,96	
INSS	D	431,69 11	431,69 11	349,50 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	4.358,29	
IRRF	D	140,68 15	140,68 15	89,93 15	89,93 15	89,93 15	89,93 15	89,93 15	89,93 15	89,93 15	89,93 15	89,93 15	89,93 15	1.180,66	
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA E	D	965,95	965,95	965,95	965,95	965,95	965,95	965,95	965,95	965,95	965,95	965,95	965,95	11.591,40	
BRUTO		3.924,48	3.924,48	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.888,96	
DESCONTO		1.538,32	1.538,32	1.405,38	1.405,37	1.405,37	1.405,37	1.405,37	1.405,37	1.405,37	1.405,37	1.405,37	1.405,37	17.130,35	
LIQUIDO		2.386,16	2.386,16	2.098,62	2.098,63	2.098,63	2.098,63	2.098,63	2.098,63	2.098,63	2.098,63	2.098,63	2.098,63	25.758,61	

SERVIDOR 4 ERALDO DE SOUSA LIMA		MATRICULA 0005	FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO							
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			SETOR FOPAG VEREADORES				LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ							
C P F 767.383.293-34	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2017	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO 11/12/2012	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO					
EVENTO	V/D	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
SUBSIDIO	V	3.924,48	3.924,48	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.888,96
INSS	D	431,69 11	431,69 11	349,50 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	4.358,29
IRRF	D	112,24 15	112,24 15	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	877,88
BRUTO		3.924,48	3.924,48	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.888,96
DESCONTO		543,93	543,93	414,84	414,83	414,83	414,83	414,83	414,83	414,83	414,83	414,83	414,83	5.236,17
LIQUIDO		3.380,55	3.380,55	3.089,16	3.089,17	3.089,17	3.089,17	3.089,17	3.089,17	3.089,17	3.089,17	3.089,17	3.089,17	37.652,79

SERVIDOR 51 FABRICIO GONÇALVES NUNES		MATRICULA 0010		FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ				SETOR FOPAG VEREADORES				LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ						
C P F 970.529.813-00	DATA DE ADMISSÃO 26/03/2020	DATA DA POSSE		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2017	DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA			C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO		
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SALARIO FAMILIA	V	0,00	0,00	0,00	48,62 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,62
SUBSIDIO	V	0,00	0,00	584,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	32.120,00
INSS	D	0,00	0,00	43,80 7,50	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	3.189,21
IRRF	D	0,00	0,00	0,00	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	588,06
BRUTO		0,00	0,00	584,00	3.552,62	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	32.168,62
DESCONTO		0,00	0,00	43,80	414,83	414,83	414,83	414,83	414,83	414,83	414,83	414,83	414,83	3.777,27
LIQUIDO		0,00	0,00	540,20	3.137,79	3.089,17	3.089,17	3.089,17	3.089,17	3.089,17	3.089,17	3.089,17	3.089,17	28.391,35

SERVIDOR 50 FRANCISCO DE DEUS ALVES FEITOSA NETO			MATRICULA 0025	FUNÇÃO VEREADOR			NATUREZA AGENTE POLÍTICO					
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ				SETOR FOPAG VEREADORES			LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ					
C P F 055.706.023-05	DATA DE ADMISSÃO 29/08/2017	DATA DA POSSE		DATA DA NOMEAÇÃO 29/08/2017	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H. 220	SITUAÇÃO AFASTADO		DATA DA RESCISÃO		

EVENTO	V/D	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
SUBSIDIO	V	3.924,48	3.924,48	2.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.768,96
INSS	D	431,69 11	431,69 11	272,03 9,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,41
IRRF	D	112,24 15	64,00 7,5	0,64 7,5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,88
PENSÃO ALIMENTICIA	D	0,00	356,24 VI	356,24 VI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712,48
BRUTO		3.924,48	3.924,48	2.920,00	0,00	10.768,96								
DESCONTO		543,93	851,93	628,91	0,00	2.024,77								
LIQUIDO		3.380,55	3.072,55	2.291,09	0,00	8.744,19								

SERVIDOR 12 HOZANERIA MARIA PETROLA PEDROSA		MATRICULA 0012	FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO								
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			SETOR FOPAG VEREADORES				LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ								
C P F 841.319.503-91	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2017	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO 11/12/2012	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO						
EVENTO	V/D	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	
SUBSIDIO	V	3.924,48	3.924,48	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.888,96	
INSS	D	431,69 11	431,69 11	349,50 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	4.358,29	
IRRF	D	112,24 15	112,24 15	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	877,88	
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA E	D	873,78	873,78	873,78	873,78	873,78	873,78	873,78	873,78	873,78	873,78	873,78	873,78	10.485,36	
BRUTO		3.924,48	3.924,48	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.888,96	
DESCONTO		1.417,71	1.417,71	1.288,62	1.288,61	1.288,61	1.288,61	1.288,61	1.288,61	1.288,61	1.288,61	1.288,61	1.288,61	15.721,53	
LIQUIDO		2.506,77	2.506,77	2.215,38	2.215,39	2.215,39	2.215,39	2.215,39	2.215,39	2.215,39	2.215,39	2.215,39	2.215,39	27.167,43	

SERVIDOR 39 JOSÉ AIRLES FEITOSA		MATRICULA 0016	FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO			
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			SETOR FOPAG VEREADORES				LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			
C P F 286.522.378-75	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2017	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2017	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO		

EVENTO	V/D	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
SUBSIDIO	V	3.924,48	3.924,48	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.888,96
INSS	D	431,69 11	431,69 11	349,50 9,97	349,49 9,97	4.358,29								
IRRF	D	112,24 15	112,24 15	65,34 7,5	877,88									
BRUTO		3.924,48	3.924,48	3.504,00	42.888,96									
DESCONTO		543,93	543,93	414,84	414,83	5.236,17								
LIQUIDO		3.380,55	3.380,55	3.089,16	3.089,17	37.652,79								

SERVIDOR 40 NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO			MATRICULA 0015		FUNÇÃO VEREADOR					NATUREZA AGENTE POLÍTICO				
SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ					SETOR FOPAG VEREADORES					LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ				
C P F 051.524.903-31		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2017		DATA DA POSSE		DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2017		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO
EVENTO	V/D	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
SUBSIDIO	V	3.924,48	3.924,48	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.888,96
INSS	D	431,69 11	431,69 11	349,50 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	349,49 9,97	4.358,29
IRRF	D	112,24 15	112,24 15	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	65,34 7,5	877,88
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA E	D	1.050,67	1.050,67	1.050,67	1.050,67	1.050,67	1.050,67	1.050,67	1.050,67	1.050,67	1.050,67	1.050,67	1.050,67	12.608,04
BRUTO		3.924,48	3.924,48	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	3.504,00	42.888,96
DESCONTO		1.594,60	1.594,60	1.465,51	1.465,50	1.465,50	1.465,50	1.465,50	1.465,50	1.465,50	1.465,50	1.465,50	1.465,50	17.844,21
LIQUIDO		2.329,88	2.329,88	2.038,49	2.038,50	2.038,50	2.038,50	2.038,50	2.038,50	2.038,50	2.038,50	2.038,50	2.038,50	25.044,75



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

LEI MUNICIPAL Nº 016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CEARÁ, PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FULCRO NO DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PROPÕE:

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito e Vice-Prefeito é fixado nos termos desta Lei.

Art. 2º O Prefeito perceberá um subsídio mensal de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Art. 3º O Vice-Prefeito perceberá um subsídio mensal de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

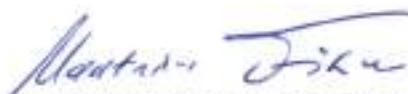
Art. 4º Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do município.

Art. 6º As despesas decorrentes dessa Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2017, ficando convalidadas as despesas efetuadas até a vigência desta Lei.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Arneiroz, em 29 de setembro de 2016.


ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE
LEI MUNICIPAL Nº 014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CEARÁ, PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FULCRO NO DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PROPÕE:

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito e Vice-Prefeito é fixado nos termos desta Lei.

Art. 2º O Prefeito perceberá um subsídio mensal de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Art. 3º O Vice-Prefeito perceberá um subsídio mensal de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Art. 4º Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão suas respectivas mensuras revisadas anualmente, considerando os índices índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do município.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2017, ficando canceladas as disposições atinentes até a vigência desta Lei.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Arneiroz, em 29 de setembro de 2016.

ANTONIO MONTEIRO PEDREIRA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Márcio Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:09184C56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/09/2016. Edição 1537

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/apreco/>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

LEI MUNICIPAL Nº 015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CEARÁ PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FULCRO NO DISPOSTO NO INCISO VI, ALÍNEA "A" DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PROPÕE:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Arneiroz, fixado em parcela única, para a Legislatura de 2017/2020, com início em 01 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2020, será de R\$ 3.504,00 (três mil quinhentos e quatro reais).

Art. 2º No caso de ausência de vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Parágrafo único. A ausência do Vereador à sessão plenária, sem justificativa legal, determinará um desconto de ½ no subsídio por sessão.

Art. 3º As sessões plenárias solenes, extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

Art. 4º mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo único. Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 5º Fica assegurado aos subsídios dos Vereadores a reposição das perdas inflacionárias, por meio da revisão geral anual, na mesma data e no mesmo índice concedido aos servidores municipais, respeitados os limites de 20% (vinte por cento) do vencimento do Deputado Estadual, 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do Município e os 70% (setenta por cento) da Folha de Pagamento.

Art. 6º As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Arneiroz.

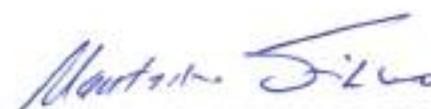


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2017, ficando convalidadas as despesas efetuadas até a vigência desta Lei.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Arneiroz, em 29 de setembro de 2016.


ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE
LEI MUNICIPAL Nº 605, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CEARÁ PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FULCRO NO DISPOSTO NO INCISO VI, ALÍNEA "A" DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PROPÕE:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Arneiroz, fixado em parcela única, para a Legislatura de 2017/2020, com início em 01 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2020, será de R\$ 3.504,00 (três mil quinhentos e quatro reais).

Art. 2º No caso de ausência de vereador em representação, a serviço, matriculas grátis, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

Parágrafo único. A ausência do Vereador à sessão plenária, sem justificativa legal, determinará um desconto de 5% no subsídio por sessão.

Art. 3º As sessões plenárias solenes, extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

Art. 4º mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo único. Assentido o explante ao decurso de seis períodos subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da verança.

Art. 5º Fica assegurada aos subsídios dos Vereadores a reposição das perdas inflacionárias, por meio da revisão geral anual, no mesmo data e no mesmo índice concebido aos servidores municipais, respeitadas as limitas de 20% (vinte por cento) do vencimento do Deputado Estadual, 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do Município e os 70% (setenta por cento) da Folha de Pagamento.

Art. 6º As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Arneiroz.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sob o quanto a suas efeitos financeiros que vigorarem a partir de 01 de janeiro de 2017, ficando consubstanciadas as despesas estimadas até a vigência desta Lei.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Pago Municipal da Prefeitura de Arneiroz, em 29 de setembro de 2016.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Marmate Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador: D36F1589

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/09/2016. Edição 1537.

A verificação da autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprecu>

LEI Nº 011/2019

ARNEIROZ – CE, 15 DE ABRIL DE 2019.

**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL
AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO
MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a conceder revisão geral anual aos subsídios dos Vereadores.

Art. 2º. A revisão prevista no Art. 1º, e de que trata o art. 5º da Lei Municipal nº 015, de 29 de setembro de 2016 e art. 37 da Constituição Federal, é concedida a partir de 1º de abril de 2019, compreendendo as perdas inflacionárias acumuladas na ordem de 12% (doze por cento).

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Arneiroz.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagiram a 1º de abril do corrente ano, ficando convalidadas as despesas efetuadas até a vigência desta Lei.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 15 de ABRIL de
2019.**



Edgar de Castro Monteiro
Prefeito do Município de Arneiroz- CE

LEI Nº 05/2020.

ARNEIROZ-CE, 30 DE MARÇO DE 2020.

**RETIRA A REVISÃO CONCEDIDA AOS
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a retirar dos subsídios dos Vereadores a revisão geral anual anteriormente concedida através da Lei Municipal nº 011/2019.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/03/2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, 30 de março de 2020.


EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CNPJ: 06.748.297/0001-54

LEI Nº 042/2018

ARNEIROZ – CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

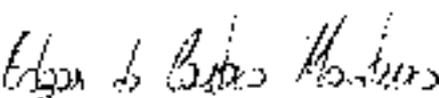
Art. 1º. Os Secretários Municipais, inclusive os cargos com status de secretário, tais como: Procurador Geral, Chefe de Gabinete e Controlador Geral, perceberão subsídio mensal no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual

Art. 3º. Esta lei entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2019.

Art. 4º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 17 de dezembro de 2018.


Edgar de Castro Monteiro
Prefeito do Município de Arneiroz- CE

ATA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2019.

AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019, ÀS 09:00HS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACIÓZ REALIZOU-SE A SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2019, ONDE, COM PRESENÇA DOS VEREADORES: ANTONIO MORAIS SOBRINHO, AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, ANTONIO FRANCILDO VIEIRA GOMES, NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO, ABELARDO DE SOUSA EVANGELISTA, MOZANÉIA MARJA PETROLA PEDROSA, JOSÉ AIRLES FEITOSA E ERALDO DE SOUSA LIMA. AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O VEREADOR FRANCISCO DE JESUS ALVES FEITOSA NETO. O SR. PRESIDENTE ANTONIO MORAIS SOBRINHO DECLAROU ABERTA A PRESENTE SESSÃO, DESEJANDO BOM DIA A TODOS. DECLAROU ABERTO O PEQUENO EXERCÍCIO, SOLICITANDO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, ONDE, APÓS A LEITURA A MESMA FOI COLOCADA PARA DISCUSSÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE DAS VEREADORES PRESENTES. EM SEGUIDA, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PRESENTE SESSÃO, A SABER: INDICAÇÕES Nº 065/2019, 068/2019 E 069/2019 DE AUTORIA DA VEREADORA NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO; INDICAÇÕES Nº 066/2019 E 067/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ERALDO DE SOUSA LIMA; MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 007/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRLES FEITOSA, QUE REQUER CNVIO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A TODAS AS MÃES DO MUNICÍPIO DE ARACIÓZ, EM ESPECIAL DAS MÃES DOS VEREADORES DESTA CASA, EM NOME DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO LEOPOLDO FEITOSA, PELO DIA DAS MÃES QUE SERÁ CELEBRADO NO DIA 12 DE MAIO DO CORRENTE ANO; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019 DE AUTORIA DA VEREADORA NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO QUE CONFERE AO SR. PEDRO MAGALHÃES DE ARAÚJO O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019 DE AUTORIA DA VEREADORA

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO QUE CONFERE A SRA. RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 12/2019 DE ATORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO GRÊMIO DESPORTIVO INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE ARNEIROZEENSE - AGREDISA E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 11/2019 DE ATORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATO CONTÍNUO, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE E ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE, OCASIÃO EM QUE FACULTOU A PALAVRA AOS SRS. VEREADORES. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR JOSÉ AIRLES FEITOSA, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA AO SR. PRESIDENTE, AOS COLEGAS VEREADORES E A TODOS OS PRESENTES. SE RETRATOU COM OS BONS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, JUSTIFICANDO SOLICITOU A MESA DA CASA QUE SE FOSSE POSSÍVEL ENVIASSE OFÍCIO CONVIDANDO A SECRETÁRIA DE SAÚDE OU A DIRETORA, DISSE SER CONSTANTE AS RECLAMAÇÕES E QUE A FALTA DE MEDICAÇÃO E MATERIAL CONTINUA, FALOU DA FALTA DE PROFISSIONAL PARA MEDIR A GLICEMIA NO POSTO DO ARNEIROZINHO. DISSE QUE OS MOTORISTAS NÃO ESTAVAM SABENDO QUE OS COLEGAS VEREADORES ALIADOS DO PRECÍPIO TINHAM APROVADO UM PROJETO QUE PUNE ELES MOTORISTAS PELAS INTERAÇÕES. DISSE AINDA QUE OS BONS PROFISSIONAIS MERECEM TER UM ESTÍMULO, UMA GRATIFICAÇÃO. DISSE TER SAÍDO NO DIA 29.04 NO YCE, PUBLICADO QUE A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ ESTÁ CONDENADA A DEVOLVER DOIS MILHÕES DE REAIS AOS COFRES PÚBLICOS. DISSE AINDA ACREDITAR QUE ISSO SE DEU DEVIDO AO MAU ACESSORAMENTO, QUE ELA NÃO FEZ DESÍDIO, FALOU DO DEVER DE COBRAR E FISCALIZAR. FALOU DAS SOLICITAÇÕES FEITAS AS SECRETARIAS E A ESTA CASA NÃO ATENDIDAS. RELATOU O CASO DE UM PACIENTE QUE BANHOU NA JUSTIÇA O DIREITO DE RECEBER UNS MEDICAMENTOS E O MUNICÍPIO NÃO ESTÁ CUMPRINDO. PEDIU

QUE O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO FISCALIZE AS ROTAS DOS ALUNOS, QUE
 CONSTANTEMENTE TEM RECLAMAÇÕES, JUSTIFICANDO. USOU DA PALAVRA
 O VEREADOR ERAÍDO DE SOUSA LIMA, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM
 DIA AO SR. PRESIDENTE, AOS COLEGAS VEREADORES, A ASSESSORA JURÍ-
 DICA DRA. RAQUEL E O PÚBLICO PRESENTE FALOU DA FALTA DE PRESEN-
 ÇA DA POPULAÇÃO AS SESSÕES JUSTIFICOU AS INDICAÇÕES Nº 066 E
 067/2019 AMBAS DE SUA AUTORIA USOU AINDA DA PALAVRA A VEREA-
 DORA NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO, OCASIÃO EM QUE DE-
 SEJOU BOM DIA A TODOS, JUSTIFICOU AS INDICAÇÕES Nº 066, 068 E
 069/2019 TODAS DE SUA AUTORIA. FEZ USO DA PALAVRA O VEREA-
 DOR AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA
 AO SR. PRESIDENTE, AOS SRs VEREADORES E A SRA. HILDA. PARABENI-
 ZOU O COLEGA SECRETÁRIO AMIGO BERNARDO ARAÚJO PELA REALIZA-
 ÇÃO DA TERCEIRA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, FALANDO DA
 SUA IMPORTÂNCIA. DISSSE AO COLEGA VEREADOR AIRLES QUE O MES-
 MO ESTÁ CERTO EM SE RETRATAR. JUSTIFICOU A IMPORTÂNCIA DE
 DIZER O NOME NAS DENÚNCIAS DISSSE TER VOTADO CONTRA O PROJE-
 T DAS MULTAS. FEZ USO DA PALAVRA AINDA O VEREADOR ANTONIO
 FRANCISCO VIEIRA GOMES, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA A TODOS
 OS PRESENTES. SAUDOU OS COLEGAS VEREADORES, O PRESIDENTE JACI-
 NARA, A DRA. RAQUEL E A SRA. HILDA. PARABENIZOU O PROJETO
 (200) PREFEITO PELO CALÇAMENTO NAS POPULARES NAS POPULARES NO
 BARRIO SANTO ANTONIO QUE JÁ FÓZ CONCLUÍDO, O CALÇAMENTO NA RUA DO SR.
 JACINÚCIO QUE ESTÁ SE SUCIANDO E NA RUA DO SR. RENATO NO
 BARRIO SANTO ANTONIO. DISSSE TER FALADO COM O PREFEITO E O
 MESMO ESTAVA MUITO FELIZ POR QUE OS AGENTES DE ENDREMIAS
 SAZIAM GANHADO UM CARRO POR CONTA DO TRABALHO DESENVOLVI-
 DO NO COMBATE A DENGUE, ZICA E OUTROS. PARABENIZOU AS
 MÃES DO MUNICÍPIO EM NOME DA SUA MÃE QUE JÁ TEM NO-
 VENTA E NOVE ANOS. PARABENIZOU AINDA O PREFEITO E O
 SECRETÁRIO BERNARDO PELA INICIATIVA DA FEIRA DA AGRI-
 CULTURA FAMILIAR FALANDO DA SUA IMPORTÂNCIA PARA O
 MUNICÍPIO. DISSSE AO VEREADOR AIRLES QUE O MESMO

HAVIA GENERALIZADO QUANDO DISSE QUE TODOS OS VEREADORES DA SITUAÇÃO HAVIAM VOTADO A FAVOR DO PROJETO PORQUE NÃO ESTAVA PRESENTE SESSÃO. DISSE AINDA QUE DA FORMA COMO LHE DISSERAM O PROJETO NÃO ESTAVA ERRADO PORQUE PUNE OS MOTORISTAS QUE LEVAM MULTA POR IMPRUDÊNCIA, JUSTIFICANDO. USOU AINDA DO ESPAÇO A VEREADORA HOSANÉRIA MARIA PETROLIA PEDROSA, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA A TODOS. UMPRIMENTOU A MESA EM NOME DO SR. PRESIDENTE, DOS COLEGAS VEREADORES E DOS DEMAIS PRESENTES. JUSTIFICOU A AUSÊNCIA DE INDICAÇÕES DE SUA AUTORIA À SESSÃO. REFORÇOU JUNTO AS PALAVRAS DO VEREADOR AIRLES PEDINDO QUE A GESTÃO MUNICIPAL TIVESSE UM OLHAR MAIS PREOCUPADO COM A QUESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO. FALOU DA FALTA DE MÉDICO NOS PSF'S E DA SUA NECESSIDADE, JUSTIFICANDO. FALOU AINDA DA AUSÊNCIA DE MÉDICO NO PLANTÃO DO DOMINGO PASSADO DAS DEZENOVE AS VINTE E TRÊS HORAS, PEDINDO PROVIDÊNCIAS. SOLICITOU A VINDA DOS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PARA PRESTAREM ESCLARECIMENTOS. PARABENIZOU PELA INICIATIVA DA FEIRA RESSALTANDO A SUA IMPORTÂNCIA. SUGERIU QUE A FEIRA FOI FEITA UMA VEZ POR MÊS OU QUINZENALMENTE. EXTENDENDO A FEIRA NAS DUAS PRAÇAS. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA A TODOS, AO SR. PRESIDENTE, AOS COLEGAS VEREADORES. DISSE AO VEREADOR AIRLES QUE OS MOTORISTAS TINHAM CIÊNCIA DO PROJETO, JUSTIFICANDO. DISSE AINDA QUE O PROJETO SURTIU EFEITO. DISSE SER BOA A IDÉIA DO VEREADOR DE PRESTIGIAR OS MOTORISTAS QUE DESAMPENHAM O SEU TRABALHO COM RESPONSABILIDADE. FALOU DO SEU CONHECIMENTO ACERCA DA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM CONSEGUIDOS ATRAVÉS DA JUSTIÇA. DISSE SO' ESTÁ FALTANDO UM POR NÃO ESTAREM ENCONTRANDO PARA COMPRAR E QUE A PESSOA NÃO LEVARIA O RESMADE DIZENDO QUE IRIA ENYRAR NA JUSTIÇA PARA SER INDENIZADA. DISSE QUE ACERCA DA QUESTÃO DOS PSF'S FOI INFORMADO PELA SE-

SECRETARIA DE QUE TERIAM CONSEGUIDO CONTRATAR OS TRÊS MÉDICOS E QUE SÓ ESTARIA FALTANDO CONTRATAR UMA ENFERMEIRA PARA O PSF DE PLANALTO. DISSE TER CERTEZA QUE A SECRETARIA DE FINANÇAS NÃO FEZ QUALQUER DESVIO. DISSE AINDA QUE PODE ACONTECER COM QUALQUER PESSOA, CITANDO OS EXEMPLOS DA COLEGA VEREADORA HOZANÉRIA, DO DR. NEY LEAL PETROLIA FALANDO DOS RISCOS EM ASSUMIR UM CARGO PÚBLICO. EM SEQUITA, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE DECLARANDO ABERTA A ORDEM DO DIA, COLOCANDO PARA DISCUSSÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 007/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRLES FEITOSA, QUE REQUER ENVIO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A TODAS AS MÃES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, EM ESPECIAL DAS MÃES DOS VEREADORES DESTA CASA, EM NOME DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO LEOPOLDO FEITOSA, PELO DIA DAS MÃES QUE SERÁ CELEBRADO NO DIA 12 DE MAIO DO CORRENTE ANO; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019 DE AUTORIA DA VEREADORA NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO QUE CONFERE AO SR. PEDRO MAGALHÃES DE ARAÚJO O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019 DE AUTORIA DA VEREADORA NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO QUE CONFERE A SRA. RAIMUNDA HELDA MONTEIRO LIMA O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 11/2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS AS DEVIDAS DISCUSSÕES TODAS AS MATÉRIAS ACIMA FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. COLOCOU-SE AINDA PARA DISCUSSÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO, PROJETO DE LEI Nº 12/2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO GRÊMIO DESPORTIVO INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS ARNEIROZEENSE.